



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº37/2025/EJA/POA/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2025

**EDITAL Nº 28, DE 17 DE ABRIL DE 2025
(Edital complementar)**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS DA MODALIDADE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

O Diretor-geral do Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, faz saber aos interessados, que no período de **13 de maio a 20 de maio de 2025**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Assistente de Controle da Qualidade e Recepcionista em Serviços de Saúde - Formação Inicial e Continuada (FIC) na **modalidade a distância (EaD)**, por meio do Programa Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT).

1. DO CURSO

1.1. Os cursos estão previstos para serem ofertados no período de **28/05/2025 a 16/12/2025** com uma carga horária total **de 240h**, podendo ser antecipado ou prorrogado conforme necessidade institucional, por motivo fortuito ou força maior, mediante comunicação ao corpo discente.

1.2. Os cursos serão ofertados na modalidade a distância, através da plataforma MOODLE. Para ter direito ao certificado de conclusão do curso, o estudante deverá:

- a. atingir a média mínima de 60% de aproveitamento e preencher a avaliação institucional do curso;
- b. concluir todas as disciplinas da BNCC correspondentes ao ensino médio;
- c. apresentar ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre o histórico escolar final do ensino médio ou a declaração de conclusão do ensino médio, devidamente assinada pela direção da escola.

1.3. Para a realização do curso, o estudante deverá ter acesso regular à internet e dispor de computador, notebook ou equipamento similar que permita acessar os conteúdos e realizar as atividades no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

1.4. A responsabilidade por garantir acesso à internet e ao equipamento necessário é exclusivamente do estudante.

1.5. O estudante poderá utilizar espaços públicos que ofereçam acesso gratuito à internet e/ou computador, como telecentros, bibliotecas, escolas ou outros locais comunitários. Contudo, é de responsabilidade do(a) próprio(a) estudante buscar essas informações, realizar agendamentos, verificar horários de funcionamento e garantir seu acesso a esses espaços.

1.6. O IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre **não fornecerá** computador, notebook, tablet, celular, acesso à internet ou qualquer equipamento eletrônico aos estudantes selecionados(as), em nenhuma hipótese.

1.7. O candidato selecionado e matriculado que não acessar a plataforma do curso nos **15 primeiros dias** poderá ser desligado do curso e o candidato excedente convocado.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Estudantes regularmente matriculados em qualquer série do ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga de ampla concorrência para curso de formação inicial e continuada, sendo os cursos e os respectivos quantitativos de vagas discriminados no **Quadro 1**, a seguir:

Quadro 1 - cursos e vagas

Curso	Vagas
Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	4.000
Assistente de Controle da Qualidade	4.000
Recepcionista em Serviços de Saúde	4.000

3.2. A inscrição será online e poderá ser efetuada por meio do link que estará disponível no site portal.ifsuldeminas.edu.br, no site do Campus Pouso Alegre, portal.poa.ifsuldeminas.edu.br, ou pelo acesso direto ao link de inscrição: **https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/**

3.3. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente pela Internet, nas datas e horários constantes no cronograma deste Edital.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

3.5. No momento da inscrição, candidato deverá informar:

- Número do documento de identidade e do CPF do candidato;
- Se estrangeiro: Registro Nacional de Estrangeiros - RNE OU Carteira de Registro Nacional de Migrante OU Número do passaporte;
- O candidato deverá, obrigatoriamente, possuir endereço de e-mail válido e ativo, para receber as comunicações sobre o processo seletivo do Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT).

3.6. Após a realização da inscrição, o candidato receberá no email a confirmação de sua inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A ocupação das vagas deste edital ocorrerá por ordem de inscrição que deverá ser realizada no período definido no cronograma deste edital, **Quadro 2**.

4.2. Caso o número de inscritos para cada curso atinja o quantitativo de vagas disponibilizadas, o período de inscrição será encerrado, mesmo que tal ocorra antes da data prevista para finalização das inscrições informada neste edital.

4.3. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos classificados e excedentes no portal.ifsuldeminas.edu.br e no site do Campus Pouso Alegre, portal.poa.ifsuldeminas.edu.br.

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

5.1. Para ingressar nos cursos deste edital, **é obrigatório estar cursando o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na data da matrícula.**

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação ocorrerá da seguinte maneira: **as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.**

6.2. Os candidatos classificados terão prazo estabelecido no cronograma deste edital, para solicitar a matrícula. Caso não realize a solicitação de matrícula no prazo determinado, será considerada desistência da vaga, procedendo-se a matrícula do próximo candidato, conforme a ordem de classificação. As novas chamadas poderão ser realizadas posteriormente, no site portal.ifsuldeminas.edu.br e no site do Campus Pouso Alegre, portal.poa.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail com os candidatos na lista de espera.

7. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados dentro das vagas disponíveis serão convocados a realizar solicitação de matrícula, conforme cronograma deste edital.

7.2 Para solicitar sua matrícula o candidato deverá dispor de toda a sua documentação completa, legível, em versão digital ou digitalizada em formato PDF ou JPG, para envio **online via Google Forms**.

7.3. Documentação necessária para a solicitação de matrícula:

- a. Documento de Identidade com foto (RG); OU
- b. Carteira nacional de habilitação (CNH); OU
- c. Carteiras de identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Polícia Federal; OU
- d. Número do CPF, caso o número não conste no RG;
- e. Declaração de matrícula atualizada, devidamente carimbada e assinada, emitida há no máximo 30 dias, comprovando estar devidamente matriculado no ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- f. Certidão de nascimento ou de casamento;
- g. Fotografia recente 3x4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros. Não será aceita foto no formato *selfie* ou na qual apareçam outras pessoas além do candidato.

7.4. O candidato que não enviar a documentação exigida para matrícula no período estipulado ou que não comprovar o atendimento do requisito de ingresso estabelecido no item 5.1, será desclassificado e perderá a vaga, sendo convocado o próximo candidato, conforme ordem de classificação para a realização da matrícula.

7.5. A documentação de matrícula consistirá no envio de arquivo digital dos documentos através de formulário cujo link será encaminhado aos candidatos classificados através do e-mail informado no ato da inscrição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todas as divulgações e informações sobre o processo seletivo regido por este edital serão divulgadas no portal.ifsuldeminas.edu.br e no site do Campus Pouso Alegre, portal.poa.ifsuldeminas.edu.br

8.2. O IFSULDEMINAS recomenda que o candidato não utilize e-mail de domínio@bol ou @uol, pois estes contêm filtros que impedem a chegada de e-mails.

8.3. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados para a realização de inscrições via Internet.

8.4. Ao realizar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com o edital e com as normas que regem este Processo Seletivo.

8.5. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo estudante, será desligado do curso ou não receberá certificação.

8.6. O candidato travesti ou transexual que desejar atendimento pelo nome social e/ou gênero com o qual se identifica, conforme determina o Decreto nº 8.727/16, poderá solicitá-lo, em campo especial para tal finalidade, no ato da solicitação da matrícula.

8.7. Ao realizar sua inscrição, o candidato declara-se ciente da possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.

8.8. O uso dos dados utilizados para inscrição no processo seletivo, pelo IFSULDEMINAS, ocorre em conformidade com o que está disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/19).

8.9. Casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Gestão do Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT).

Pouso Alegre, 13 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Quadro 2 - CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	ACESSO
Publicação do Edital	13/05/2025	Em breve
Inscrições	13/05/2025 a 20/05/2025 - 17 h	Em breve
Lista de classificados	21/05/2025 - a partir das 12 h	Em breve
Solicitação de matrícula	22/05/2025	Em breve
Início das aulas	28/05/2025	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL** - CD2 - POA, em 13/05/2025 20:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552477

Código de Autenticação: 71def7af59

